



c) a partir do recebimento da presente Recomendação, **informe a esta Promotoria de Justiça se já recebeu alguma vez precatórios referentes a diferenças da complementação federal do FUNDEF, bem como a destinação que lhes foi dada; e ainda que todos os recursos recebidos ou a receber a esse título tenham sua aplicação vinculada a ações em educação, mediante conta específica a ser aberta para tal finalidade:**

d) a partir do recebimento da presente Recomendação, e uma vez **anulado o Contrato** de prestação de serviços advocatícios em epígrafe, a demanda judicial que ensejou a contratação seja imediatamente assumida pela Procuradoria Municipal, que detém atribuição de representação do Município em juízo, face à inexistente complexidade da causa, a fim de evitar-se o pagamento de valores desproporcionais ou lesivos ao erário. Nessa vereda, deve-se também determinar ao Representado que informe a qualificação do Procurador Municipal, e respectivos contatos.

Em caso de não acatamento desta RECOMENDAÇÃO, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento da ação civil pública cabível e por improbidade administrativa.

Publique-se esta Recomendação no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Encaminhe-se cópia eletrônica à Coordenadoria de Documentação e Biblioteca para publicação no diário eletrônico do MPMA.

Encaminhe-se cópias para cada um dos Vereadores de Itinga do Maranhão, para conhecimento e acompanhamento

Itinga do Maranhão, 18 de abril de 2017.

**NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR**  
Promotora de Justiça  
Titular de Itinga do Maranhão

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### ADITIVOS

**RESENHA Nº 148/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 030/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 0064/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado VALUE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, no período de um ano, a partir do dia 03/02/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339039.44; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser R\$ 5.548,06 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado VALUE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 25 de abril de 2017. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 149/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 031/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2012 - PROCESSO Nº 0081/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA. **OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, no período de 01/03/2017 a 01/03/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de

Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 25 de abril de 2017. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 150/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 032/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/2012 - PROCESSO Nº 0070/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA. **OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, no período de 01/03/2017 a 01/03/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 25 de abril de 2017. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 151/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 033/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2013 - PROCESSO Nº 0079/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado IRANI GALVÃO VIANA e JOSÉ AUGUSTO SILVA VIANA. **OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, até a data de 06/03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, permanece em R\$ 2.954,86 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado IRANI GALVÃO VIANA e JOSÉ AUGUSTO SILVA VIANA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 25 de abril de 2017. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 152/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 034/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2015 - PROCESSO Nº 0088/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO E EDILEUZA ANDRADE CONCEIÇÃO. **OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, no período de 01/03/2017 a 01/12/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, permanece em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO E EDILEUZA ANDRADE CONCEIÇÃO. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 25 de abril de 2017. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.